



ANO VIII – Nº DOM2593 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE AGOSTO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 5.926, DE 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 01 de Agosto de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					100.000,00
	2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade				100.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					100.000,00
	1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	100.000,00

DECRETO Nº 5.927, DE 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 01 de Agosto de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					50.000,00
2804 Precatórios, RPV e Demais Sentenças Judiciais					50.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					50.000,00
1006 Você em dia com Parnamirim - Mutirão Fiscal					9.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	9.000,00
2903 Manutenção e Funcionamento da Unidade					41.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	2.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000	0001	25.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.000,00

DECRETO Nº 5.928, DE 08 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) às dotações

especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de Agosto de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					105.000,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					105.000,00
2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade					105.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	105.000,00

Anexo II (Redução)				105.000,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO				105.000,00
2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade				105.000,00
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	0100000000	0001	105.000,00

DECRETO Nº 5.929 , DE 08 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 914.452,71 (Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 914.452,71 (Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação nos termos do art 43, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de agosto de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					914.452,71
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					914.452,71
2030 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉ					264.452,71
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	164.452,71
2031 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (UNIDADES DE					300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	300.000,00
2033 - FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA					200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	200.000,00
2835 - FMS - Manutenção e Funcionamento					150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	150.000,00

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 365.781,09 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação nos termos do art 43, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 5.930, DE 08 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 365.781,09 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

PARNAMIRIM/RN, 08 de Agosto de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					365.781,09
02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					365.781,09
2066 Serviço de Proteção Sócial Básica					365.781,09
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900100	0001	146.312,43
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900100	0001	219.468,66

DECRETO Nº 5.931, DE 21 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 21 de Agosto de 2018

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL					40.000,00
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade					40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL					40.000,00
1001 Aquisição de Equipamentos para Solenidades - Móveis e Fixas					40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	40.000,00

DECRETO Nº 5.932, DE 21 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 981.000,00 (Novecentos e oitenta e um mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 21 de agosto de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					981.000,00
02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					981.000,00
2066 Serviço de Proteção Social Básica					80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900100	0001	80.000,00
2067 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade					128.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000100	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900200	0001	78.000,00
2068 Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade					130.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000100	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900200	0001	80.000,00
2822 Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social					83.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000100	0001	83.000,00
2910 Manutenção e Funcionamento da Unidade					560.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	190.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	300.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					981.000,00
02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					981.000,00
1806 Programa de Geração de Emprego e Renda					50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00
2066 Serviço de Proteção Social Básica					112.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900100	0001	110.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0102900100	0001	2.000,00
2067 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade					89.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000100	0001	78.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900200	0001	11.000,00
2069 Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS					31.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900300	0001	26.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900300	0001	5.000,00
2070 Fortalecer o Controle Social - IGD SUAS					3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900300	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900300	0001	1.000,00
2071 Apoiar e aprimorar a Gestão do CADÚnico/Bolsa Família - IGD PBF					33.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900400	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900400	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900400	0001	18.000,00
2073 Benefícios Eventuais					300.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000100	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000100	0001	150.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000100	0001	150.000,00
	2828 AEPETI - Ações Estratégias do Prog de Errad Trabalho Infantil			31.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900503	0001	16.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900503	0001	15.000,00
	2829 Criança Feliz -Programa Primeira Infancia no SUAS			62.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0102900501	0001	10.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900501	0001	7.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000100	0001	45.000,00
	2910 Manutenção e Funcionamento da Unidade			270.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000100	0001	270.000,00

DECRETO Nº 5.933, DE 21 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 21 de Agosto de 2018

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					200.000,00
2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade					200.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					200.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					200.000,00
1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais					200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	200.000,00

DECRETO Nº 5.934, DE 21 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 21 de Agosto de 2018

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					50.000,00
2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade					50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
02 .011 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					50.000,00
2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade					50.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000	0001	50.000,00

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 0824, de 22 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em

conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula 1789, para responder pela Direção da Escola Municipal Professora Joana Alves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0825, de 22 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Convênio nº 78/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **SORAYA MEDEIROS MAMED**, matrícula nº 8532, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de

Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

PORTARIA Nº. 0826, de 22 de agosto de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

Considerando as atividades desenvolvidas pela servidora, previstas na Portaria nº 004/17, Decreto nº 5.880, de 21 de dezembro, de 2017, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **Valter Caetano Barbosa**, Matrícula nº 727, a Gratificação de Urgência e Emergência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0827, de 23 de agosto, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **GESIKA MAYARA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº 14892, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0828, de 23 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo Nº 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo de acompanhamento do Programa Aluno Presente, que visa o controle e o acompanhamento da Evasão Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino:

- **Maria de Fátima Xavier Reis** – Pedagoga/Psicóloga – Técnica de Referência do Programa Aluno Presente;
- **Júlio César Dantas de Araújo** – Coordenador Pedagógico;
- **Jocileide de Macedo Alves** – Pedagoga;
- **Júlia Maria Costa dos Santos** – Assistente Social;
- **Gilvaneide Pimentel da Cruz Fonseca** – Assistente Social.

Art. 2º - As ações serão desenvolvidas juntamente com as escolas, casos não resolvidos, encaminhados aos Conselhos Tutelares I e II e posteriormente à 2º Promotoria da Infância e do Adolescente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de Nº 003/2016 – GSME, de 20 de outubro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0827, de 23 de agosto, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **GESIKA MAYARA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº 14892, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0828, de 23 de agosto, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo Nº 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo de acompanhamento do Programa Aluno Presente, que visa o controle e o acompanhamento da Evasão Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino:

- **Maria de Fátima Xavier Reis** – Pedagoga/Psicóloga – Técnica de Referência do Programa Aluno Presente;
- **Júlio César Dantas de Araújo** – Coordenador Pedagógico;
- **Jocileide de Macedo Alves** – Pedagoga;
- **Júlia Maria Costa dos Santos** – Assistente Social;
- **Gilvaneide Pimentel da Cruz Fonseca** – Assistente Social.

Art. 2º - As ações serão desenvolvidas juntamente com as escolas, casos não resolvidos, encaminhados aos Conselhos Tutelares I e II e posteriormente à 2º Promotoria da Infância e do Adolescente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de Nº 003/2016 – GSME, de 20 de outubro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEARCH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 209, de 28 de março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **KARLA MAGAISE COSTA MAGALHÃES PADILHA**, matrícula nº 18945, Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 113 de 27.02.2018, retroagindo ao período de 15.02.2018 a 14.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 292, de 24 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **MARIA JANAINA DIOGO**, matrícula nº 15413, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 340 de 12.04.2018, retroagindo ao período de 06.04.2018 a 03.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 293, de 24 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **LARISSA AMANDA C. FLORENCIO**, matrícula nº 11772, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 511 de 15.05.2018, retroagindo ao período de 05.05.2018 a 01.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 295, de 24 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANA PAULA MISAEL DA SILVA**, matrícula nº 20408, Técnico de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 407 de 26.04.2018, retroagindo ao período de 18.04.2018 a 15.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 296, de 24 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **RITA DE CASSIA SILVA BATISTA**, matrícula nº 14701, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 433 de 26.04.2018, retroagindo ao período de 12.04.2018 a 09.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 297, de 24 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANA ALYNNE D. DE MACEDO ARAÚJO**, matrícula nº 14141, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 444 de 03.05.2018, retroagindo ao período de 19.04.2018 a 16.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 298, de 24 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **LAYANE JAMILKA A. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12313, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 455 de 03.05.2018, retroagindo ao período de 28.04.2018 a 25.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 299, de 24 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **OTILIA CATARINE L. B. FARIAS**, matrícula nº 13684, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 322 de 05.04.2018, retroagindo ao período de 29.03.2018 a 26.07.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 343, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 8516, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº 427 de 26.04.2018, retroagindo ao período de 26.04.2018 a 25.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 344, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **GEANE LIMA BESSA**, matrícula nº 9949, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 249 de 22.03.2018, retroagindo ao período de 14.03.2018 a 11.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 346, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **VIRNA LIZ XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 8464, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Conclusão Médica nº 256 de 22.03.2018, retroagindo ao período de 16.03.2018 a 29.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 349, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ROSEMEIRE ATAIDE DOMINGOS**, matrícula nº 1069, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 319 de 05.04.2018, retroagindo ao período de 02.04.2018 a 29.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 359, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **FERNANDA RODRIGUES C. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12266, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº 287 de 27.03.2018, retroagindo ao período de 13.03.2018 a 16.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 360, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor **JOSE WILSON DE LIMA**, matrícula nº 1282, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbano, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 189 de 22.03.2018, retroagindo ao período de 01.03.2018 a 29.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 361, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ELIZANGELA DOS SANTOS L. DA SILVA**, matrícula nº 13412, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 11 (onze) dias, conforme Conclusão Médica nº 311 de 11.04.2018, retroagindo ao período de 27.03.2018 a 06.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 362, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA CARLOS SILVA E LIMA**, matrícula nº 1668, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo

período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 145 de 20.03.2018, retroagindo ao período de 16.02.2018 a 16.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 363, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ROSANA MARIA DE QUEIROZ DIAS**, matrícula nº 6015, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 206 de 20.03.2018, retroagindo ao período de 12.03.2018 a 09.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 364, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ROSEMEIRE ATAIDE DOMINGOS**, matrícula nº 1069, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº 213 de 20.03.2018, retroagindo ao período de 13.03.2018 a 27.03.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 365, de 28 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **REGIANE FERNANDES GOMES**, matrícula nº 8316, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº 220 de 20.03.2018, retroagindo ao período de 11.03.2018 a 24.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018-SEARH

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bombas hidráulicas, tubos e conexões para substituição e manutenção nas escolas municipais de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **06 de setembro de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com nº de identificação:733457. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 23 de agosto de 2018.

Tatiana de Aquino Dantas

Pregoeira/PMP

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 49/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente e limpeza destinados às escolas e Secretaria Municipal de Parnamirim/RN. Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas R CLEAN COMERCIAL EIRELI, Lotes 1 e 2 – totalizando, R\$ 1.174.443,30 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos) e COMERCIAL JA LTDA, Lote 3 – totalizando, R\$ 5.139,50 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Parnamirim, 22 de agosto de 2018.

Tatiana de Aquino Dantas

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 49/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 395893/2017, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 49/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material de expediente e limpeza destinados às escolas e Secretaria Municipal de Parnamirim/RN. HOMOLOGO a presente licitação às empresas **R CLEAN COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 26.728.117/0001-80 e **COMERCIAL JA LTDA**, CNPJ: 01.653.918/0001-00 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 23 de agosto de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral Central em conformidade com a Lei Complementar 098/2015 que delibera acerca das Eleições Diretas para Diretor e vice diretor das Unidades Escolares Públicas Municipais de Parnamirim, Art. 10, inciso I a III, analisa as solicitações de inscrições dos candidatos ao Pleito Eleitoral para vice-diretor(a) das Escolas Municipais: **Professora Francisca Bezerra de Sousa e Professora Francisca Fernandes da Rocha** para preenchimento de vacância e complementação do biênio 2018/2019 e em atenção ao Regimento Geral do Processo Eleitoral V, Art. 11, delibera acerca das inscrições, as quais versam sobre os requisitos exigidos na lei supracitada.

Em atenção, a Comissão Eleitoral Central, entende que os processos de Candidaturas atendem as exigências previstas e delibera aptas as candidaturas abaixo inscritas, sendo:

1.CANDIDATAS A VICE – DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA

- **CANDIDATA 1:** Érika Patrícia Arruda de Lima Silva
- **CANDIDATA 2:** Josely Ferreira de Oliveira

2.CANDIDATA A VICE – DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FERNANDES DA ROCHA

- **CANDIDATA ÚNICA:** Euzângela Galvão da Costa

Parnamirim, 17 de Agosto de 2018.

Alcione Flávia Flaviana das Oliveiras

Presidente da Comissão – SEMEC

Maria Marliete Farias

Representante da SEMEC

Evando Alves de Oliveira

Secretário da Comissão Eleitoral – SEMEC

Alexander de Brito Barbosa

Representante do Conselho Municipal de Educação

Eliana Gonçalves Costa Canela

Representante dos Estudantes

Juliana Dantas Soares

Representante do SINTSERP

Edivan Pereira de Sousa

Representante do SINTSERP

SEMUT
Secretaria de Tributação

CONVOCAÇÕES

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia **05 de setembro de 2018**, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2016.014319-0 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRENTE: CONDOMÍNIO IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CNPJ Nº.: 21.647.663/0001-72

END.: AV: EDGARDO MEDEIROS, 2545 - COTOVELO (DISTRITO LITORAL) - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.161-050

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

PROCESSO Nº.: 2018.005904-6 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITIV

RECORRENTE: SANTA MARIA AGRONEGÓCIOS LTDA (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CNPJ Nº.: 18.007.133/0001-55

END.: RUA PAULO BARROS DE GÓIS, 1840 17 ANDAR - LAGOA NOVA - NATAL/RN

CEP: 59.064-460

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

PROCESSO Nº.: 2013.011757-3 – NOTIFICAÇÃO DE ISSQN

RECORRIDO: CONDOMÍNIO VERDES CAMPOS (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CNPJ Nº.: 04.845.065/0001-99

END.: RUA JACARANDÁ, 227 - CIDADE VERDE - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-000

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO

PROCESSO Nº.: 2014.002578-7 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRIDA: KIVIA MARIA VILELA DE CASTRO (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CPF Nº.: 466.593.154-20

END.: RUA CERRO CORÁ, 202 AP 201 BL 04 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.151-650

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 23 de agosto de 2018.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA
Secretária/CMC Parnamirim/RN

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

SESAD
Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 014/2018

AVISO

AVISOS

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **RDF - DISTRIBUIDORA – DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - CNPJ: 12.305.387/0001-73, referente aos Empenhos e processos respectivos:

Empenho Estimativo nº 102028, emitido em 02/01/2018, processos de nº 201814246851, 411330/2018, 412248/2018, 412125/2018, 411350/2018, 406196/2018, 405960/2018, 412379/2018, 402776/2018, 412239/2018, e Empenho Estimativo nº 102143, emitido em 02/01/2018, processo nº 201814266121, todos referentes ao contrato nº 033/2015, o qual tem por objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de reagentes e cessão de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 02/2015.

Empenho Estimativo nº 119002, emitido em 19/01/2018, processos de nº 20182838531, 20182839101, e Empenho Estimativo nº 119003, emitido em 19/01/2018, processos de nº 20182839021, 20182839071, todos referentes ao contrato nº 020/2018, o qual tem por objeto o fornecimento de material médico-hospitalar para atender, em caráter emergencial, as necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento na Dispensa de Licitação nº 001/2018/SESAD.

Empenhos Ordinários nº 611006, de 11/06/2018, processo nº 20182857871; nº 611007, de 11/06/2018, processo nº 20182867771; nº 611009, de 11/06/2018, processo nº 201813453391, e; nº 61010, de 11/06/2018, processo nº 20182867561, todos referentes à Ata de Registro de Preços nº 020/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2018, que tem por objeto o fornecimento de material médico-hospitalar, para atender, em caráter emergencial, as necessidades das Unidades Hospitalares do Município.

Empenho Estimativo nº 326003, emitido em 26/03/2018, processos nº 20182858041 e nº 20182867741, todos referentes ao contrato nº 056/2018, o qual tem por objeto o fornecimento de soluções, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento no Pregão Eletrônico nº 015/2017.

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do pleno funcionamento das Unidades Hospitalares, com o regular fornecimento de insumos e a realização de exames laboratoriais na Rede de Urgência do Município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de equipamento (Forno combinado industrial a gás) para atender necessidades básicas do setor de nutrição e dietética da Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 06 de setembro de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 733255. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2018

GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO

Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / WEB ONE SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME – OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso do Sistema de Tele Radiologia compatível com aparelho de Raios-X da UPA Maria Nazaré dos Santos, conforme Ata de Registro de Preço nº 051/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN. - **VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **VIGÊNCIA:** Pelo presente Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 126/2017 pelo período de 12 (doze) meses **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; 0002 – Roti-na, integração e modernização; 2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento; 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 – CON-PROCESSO Nº 407494/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / UNI HOSPITALAR – OBJETO: Aquisição do me-dicamento Misoprostol, para atender as necessidades do hospital

ma-ternidade divino amor pelo período de 05 (cinco) meses, da secretaria municipal de saúde de Parnamirim, conforme especificações do item 3.0 do termo de referência constante no processo, em razão dos itens objeto da solicitação terem sido fracassados no Pregão Eletrônico nº 016/2018. Valor Global: R\$: 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais). Fonte de Recursos: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Manutenção e Funcionamento. **FONTE:** 201. Classificação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. - **FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos termos do Parecer Jurídico proferido pela Proge.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 – PROCESSO Nº 409430/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FISIO CENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por 09 (nove) meses, no período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de outubro de 2018 o Contrato nº 050/2017, referente à prestação de serviços de saúde na especialidade atendimento fisioterápico, **celebrado com a empresa FISIO CENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA**, para atender as necessidades dos municípios de Parnamirim, conforme Memorando nº 1348/2017-COF-SESAD, mantidas as demais condições do contrato atual. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 02 de outubro de 2018. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 140.490,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa reais) equivalentes a 09 (nove) parcelas mensais estimadas de R\$ 15.610,00 (quinze mil seiscentos e dez reais), sendo R\$ 8.210,75 (oito mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos) custeados com recursos MAC-SUS e R\$ 7.369,25 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) custeados com recursos FMS. **RECURSOS:** Dotação orçamentária: 02.052– Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2045 – MAC Limite Financeiro – exames, cirurgias e outros – Clínicas e Hospitais e 10.122.002.2300 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ. Fonte: 201 e 151. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, artigo 57 c/c artigo 65, inciso II, § 1º, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

* Republicação por incorreção.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

Portaria nº 029/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

PORTARIAS

CONSIDERANDO as Portarias: Portaria nº027/2018 – DPL e Portaria nº028/2018, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente o Vereador **ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO** para ocupar o cargo de membro/ Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/ Presidente

Portaria nº 030/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº028/2018, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente o Vereador **YURI ANDRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES** para ocupar o cargo de membro/ 1º Secretário da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/ Presidente

Portaria nº 028/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir temporariamente o Vereador **ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**, do cargo de membro/ 1º Secretário da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

Portaria nº 027/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR LICENÇA PARTICULAR, sem remuneração, da Vereadora **KÁTIA CARVALHO DE LIMA**, partido DEM – DEMOCRATAS, por período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 13 (treze) de agosto em até 11 (onze) de dezembro do ano de 2018, do mandato de Vereador deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir temporariamente a Vereadora **KÁTIA CARVALHO DE LIMA**, do cargo de membro/ Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de material permanente, especificamente mobiliário, para atender as necessidades dos diversos setores que compõem a Câmara Municipal de Parnamirim. Cujo certame teve como vencedora da licitação supracitada, a empresa licitante **FERNANDA CARLA FARIA PEREIRA - ME**, CNPJ n.º 27.360.805/0001-00, no valor global de R\$ 273.900,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos Reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Parnamirim/RN, em 23 de agosto de 2018

Alexkelly Pinheiro

Moreira/Pregoeira

RESOLUÇÕES

Resolução nº 016/2018

Institui a **COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL e SUSTENTÁVEL** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu seu Presidente **PROMULGO** a Seguinte Resolução:

Art.1º. Fica instituída, nos termos desta resolução, a **COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL**, a ser outorgada à pessoa física e instituições jurídicas, por meio de seu representante legal ou indicado, que tenham se destacado por suas relevantes ações em defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º. A Comenda do Mérito Ambiental e Sustentável será concedida anualmente, no mês de junho, por ocasião da Semana Nacional do Meio Ambiente.

Art. 3º. A proposição para a concessão da Comenda a que se refere o Art. 1º desta resolução, será feita mediante projeto de decreto legislativo, acompanhada dos seguintes documentos:

I. currículo do homenageado ou histórico de atuação da instituição indicada;

II. justificativa da homenagem, contendo as ações praticadas na defesa do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável, além da documentação comprobatória das atividades realizadas na área ambiental.

§ 1º. Fica estipulado o limite de cinco homenageados pela Câmara Municipal, em cada sessão legislativa, mediante apreciação e aprovação pelo pleno da Câmara Municipal.

§ 2º. A Comenda não poderá ser concedida a uma pessoa física ou jurídica, mais de uma vez.

Art. 4º. A medalha representativa da “Comenda” será entregue sempre acompanhada do Diploma de Condecoração, assinado pela Mesa Diretora.

Art. 5º. A confecção do diploma em tamanho A4, terá seu texto grafado em fonte itálica e com as palavras destacadas “Diploma da Comenda do Mérito Ambiental e Sustentável”, com as margens emolduradas com cores pertencentes ao brasão ou bandeira do Município de Parnamirim, acondicionado em pasta própria.

Art. 6º. A medalha será cunhada no mesmo tamanho das medalhas oficiais do Estado do Rio Grande do Norte, com diâmetro de 6 (seis) centímetros, e terá em seu interior a inscrição “Comenda do Mérito Ambiental e Sustentável” e o nome do Município de Parnamirim.

Art. 7º. A outorga da “Comenda do Mérito Ambiental e Sustentável” dar-se-á em Sessão Solene. pela Câmara Municipal.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas anualmente no orçamento da Assessoria de Imprensa e Comunicações da Câmara Municipal.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Gustavo Negócio de Freitas

1º Secretário

Rogério César Santiago

2º Secretário

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**